



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital	4
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Errata	6
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEMA.

VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR os membros para comporem do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA**, de conformidade com a Lei Municipal nº 6.451, de 26 de setembro de 2025 e Decreto Municipal nº 6.248, de 15 de dezembro de 2025:

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Fernanda Garbin	Julvan Hemerich	Secretaria Municipal de Saúde
Carlos Alberto Tonial	Maria Luiza Graeff Camera	Secretaria Municipal de Trabalho, Inovação e Desenvolvimento Econômico
Táisa Bassi Dall'Asta	Alana Spanhol	Departamento de Engenharia e Meio Ambiente
Milene Rizzardo Volpato	Valéria Pagnussat Sgarbossa	Secretaria Municipal de Educação
Caren Daniele Durante	Vilmo Perin zanchin	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Murilo Pinheiro Barbosa	Aline Oliveira Sarturi	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Zeladoria
Edivane Ferro	Simone Busnello Durante	EMATE/RS - ASCAR
Valdecir José Girardi	Paulo Roberto De Mello	Corpo de Bombeiros Voluntários de Marau-RS
Gedi Maria Zanin Durante	Silvio Borghetti	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau
Solange Fávero	Rebeca da Cunha Zanin	AEAM - Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Marau
Tiago Zucchi Casa	Bruna Lisa Dossa	OAB - Subseção de Marau
Flávio Augusto De Conto	Lucas Parizzi Bernardi	Grupo de Escoteiros Cacique Marau

Art. 2.º. Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 051, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, a ocupante do cargo de Professor, **Regina Rodeghero**, matrícula funcional nº 69486, a contar de 26/01/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 052, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH.

EXONERAÇÃO DE CARGO

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. EXONERAR, a pedido, a ocupante do cargo de Assessor Geral, **Julia Marolli**, matrícula funcional nº 69041, a contar de 26/01/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 053 DE 26 JANEIRO DE 2026 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1. REVOGAR a nomeação estabelecida pela Portaria nº 022 de 12 de janeiro de 2026 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 3 de 7

Insc.	Nome	Classificação
94925245799-6	LETÍCIA PASTRE DELLA MÉA	08º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026
VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Insc.	Nome	Classificação
94925246963-2	ANA LÚCIA FERNANDES	9º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026
VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 055, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH.

CESSA PENSÃO

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CESSAR a pensão, por motivo de falecimento, do Pensionista, **Ricardo Biffe**, matrícula funcional nº 69473, a contar de 22/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/01/2026.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN
Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH.

ALTERA NÍVEL.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69536	Jéssica Nunes	Operador de Equipamentos Rodoviários	II

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026
VILMO PERIN ZANCHIN

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração

PORTARIA N.º 057, DE 26 DE JANEIRO DE 2026 - RH.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

VILMO PERIN ZANCHIN, Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGA, Licença Maternidade por (60 dias) conforme a Lei Municipal nº 4.676/2011 para a ocupante do cargo de Psicólogo, Bruna Vieira, matrícula funcional nº 69452.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026

VILMO PERIN ZANCHIN
Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 4 de 7

Comunicados

Projeto Decoração Natalina Premiada Lei Municipal nº 6.052, de 1º de dezembro de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 6.472, de 05 de novembro de 2025

A Prefeitura Municipal de Marau divulga os vencedores e o resultado do sorteio público do Projeto Decoração Natalina Premiada:

Pessoa Física

1. Ana Maria Gazaro
2. Eva Leri Fioravanço
3. Alberi Pedro Gonçalves - sorteio

Pessoa Jurídica

1. Alice Lima Modas
2. Beneduzi e Jachetti Comercio de Confecções Ltda - Triunfante

3. A3C Idiomas Ltda - CCAA - sorteio

Para recebimento da premiação é necessário a apresentação da seguinte documentação:

Pessoa Física - residencial

- Conta corrente em nome do inscrito;
- Comprovante de endereço do imóvel (opção de capa do carnê de IPTU) objeto de inscrição de participação neste projeto em nome do proponente (responsável pelo imóvel residencial) e datado do ano de 2025.

Pessoa Jurídica - empresarial

- Conta corrente em nome do inscrito;
- Certidão de débitos relativo a créditos tributários municipais, estaduais, federais e a dívida ativa da união;
- Comprovante de endereço do imóvel (opção de capa do carnê de IPTU) objeto de inscrição de participação neste projeto em nome do proponente (responsável pelo imóvel comercial) e datado do ano de 2025;

- Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica (CNPJ);

- Cópia do contrato social da empresa ou documento equivalente.

O prazo para encaminhar a documentação é até o dia 09 de março de 2026.

As documentações devem ser encaminhadas por meio de protocolo no site da prefeitura na plataforma Flowdocs, (<https://marau.flowdocs.com.br/public/home>) ou no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

Importante: Conforme Decreto Nº 6.236 de 11 de novembro de 2025, Capítulo V - das condições de pagamento do prêmio:

- No ato do pagamento das premiações será deduzido o valor referente ao Imposto de Renda de Pessoa Física ou Jurídica.

- No caso do(s) vencedor(es) possuírem débitos em dívida ativa inscritas no Município de Marau, estes valores serão descontados do valor líquido do prêmio a receber.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº. 029/2026

PROCESSO SELETIVOSIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções **Psicólogo 20hs**, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei nº 6.496, de 17 de dezembro de 2025, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 03/26 divulga resultado final.

PSICÓLOGO 20 HORAS

Candidato	Data Nascimento	Pontos	Classificação
Camille Chiot Dal'Maso	09/06/1991	55	1º
Elsângela de Britto Rosa	29/08/1983	45	2º
Edelvan José Girardi	27/10/1987	45	3º
Luniani Welter	21/12/1987	45	4º
Dilvane Zanuzzo	31/07/1994	40	5º
Viviane Mileski Chaves	11/03/1997	40	6º
Livia Magalhes Braga	05/03/1994	35	7º
Thanise Fernandes	03/01/1981	30	8º
Elenice Deon	30/01/1989	30	9º
Scheila Burielle	10/03/1995	30	10º
Maria Caroline Kehl	19/08/1999	30	11º
Júlia Pagnussat	12/07/2001	25	12º
Daiana Galleazzi	25/09/1990	20	13º
Tani Poltronieri	26/10/1993	20	14º
Deise Zwirtes	29/11/1994	20	15º
Marcelle Volpatto Caldeira	07/10/1999	20	16º
Júlia T. Machado	13/08/1990	15	17º
Caroline Toniai Lopes	15/05/1996	15	18º
Jaiane N. Rodrigues Corrêa	15/01/1997	15	19º
Suenia A. de Miranda	29/11/1986	10	20º
Mariana Albuquerque	08/03/1995	10	21º
Marcieli Panisson	24/10/2001	10	22º
Jonatan Delanora	06/11/2001	10	23º
Luis Otávio Piccoli Fiôres	05/03/2002	5	24º
Juliana Terezinha Caetano	12/09/1981	0	25º
Fabielle dos Santos Cardoso	02/12/1992	0	26º
Sabrina Balin	06/10/1995	0	27º
Mariete A. M. da Silva	14/08/1997	0	28º
Luis Eduardo F. de Souza da Silva	01/11/1997	0	29º
Jessica de Lima B. Fincatto	26/01/1999	0	30º
Guilherme A. Seralho	25/04/2001	0	31º

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 028/2026

VILMO PERIN ZANCHIN Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 5 de 7

homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Alessandra Pastre da Silva	04/12/1973	63º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Auri Bruno Pilatti Flores	18/12/1997	90º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

**GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE
MARAU,**

Aos 26 dias de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Errata



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



ERRATA:

Referente ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, publicado na edição nº 2005 do dia 23.01.2026, no Diário Oficial do Município:

ONDE SE LÊ:

E-mail para envio: licitacao@cvmarau.com.br

LEIA-SE:

Envio das propostas através do link: <http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/>

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2006

Página 7 de 7

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU – RS

Rua Duque de Caxias, 26 – Cx Postal 55 – 99150-000 – Marau-RS
camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br – Fone/Fax: (54) 3371-1000



AVISO DE CONTRATATAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2026

Modalidade/número:	PREGÃO 0001/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de decoração, cerimonial, sonorização, fotografia e buffet para a realização das sessões solenes do legislativo no ano de 2026.
Departamento solicitante:	Presidência
Propostas:	27/01/2026 a 05/02/2026
Data da sessão:	06 de fevereiro de 2026
Hora da sessão:	09:00
Critério de julgamento:	Menor preço global
Modo de disputa:	Aberto e fechado
Orçamento:	Não sigiloso.
Participação de Micro e Pequenas empresas:	Ampla participação, com aplicação das prerrogativas previstas em lei para as micro e pequenas empresas.
Link para acesso:	http://transparencia.pmmarau.com.br/comprasedital/
E-mail para dúvidas:	licitacao@cvmarau.com.br

“Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas”